

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.193/2024**

**Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Elvira, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.685/2024 (Processo E-docs nº. 2023-65GD6/CEE-ES nº. 474/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Elvira, situada na Avenida Nonna Vitória, nº. 500, Bairro São João de Viçosa, município de Venda Nova do Imigrante, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2003.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2003.

Vitória, ES, 07 de novembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 07 de novembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**